



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 30 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 726

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 202/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 202/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

DECRETO Nº 202 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Paratinga, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município da Cidade de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

Art. 1º. Fica estabelecido ao Município de Paratinga, presente no anexo 01 deste decreto, que tem por finalidade ajustar os procedimentos ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, aos termos de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. Considerando que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal de demais órgãos da Administração direta e indireta, incluídos a implantação as ferramentas e as informações dela derivados.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art.3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações para a implementação do Plano de Ação no prazo, serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo e da Administração direta e indireta:

- Controladoria Municipal do Município:** Bernardo Vianna Teixeira (Controlador)
- Secretaria Municipal da Fazenda:** Romilson Rodrigues Coelho (Assessor Financeiro)
- Diretoria de Contabilidade:** Emanuel José de Oliveira Gomes Junior (Diretor do Setor de Contabilidade)
- Secretaria de Administração:** Adjair da Silva Brandão (Secretário de Administração)

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paratinga, 30 de abril de 2021.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito de Paratinga



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ESTADO: BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS D SIAFIC - DECRETO FEDERAL 10.540/2020				
DECRETO Nº 202 DE 30 DE ABRIL DE 2021. PLANO DE ADEQUAÇÃO - ANEXO I				
ITEM	AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	PRAZO LIMITE DE IMPLANTAÇÃO
1	Das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo;	X		
2	Dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;	X		
3	Perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;	X		
4	Da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;		X	31/12/2022
5	Das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;		X	31/12/2022
6	Da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;		X	31/12/2022
7	Das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;		X	31/12/2022
8	Do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	X		
9	Das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º;	X		
10	Das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;	X		
11	Da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica	X		
12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;		X	31/12/2022
13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.		X	31/12/2022
14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;		X	31/12/2022
15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)		X	31/12/2022



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital		X	31/12/2022
17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos		X	31/12/2022
18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. Os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. A execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. A situação patrimonial e sua variação - IV. A apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. Demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. Operações intragovernamentais - IX. Origem e destinação dos recursos legalmente vinculados		X	31/12/2022
19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup		X	31/12/2022
20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	X		
21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	X		
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade		X	31/12/2022
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)		X	31/12/2022
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA. Execução. II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. Desembolsos independentes da execução orçamentária. IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários. V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor. VI. Licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso. b- RECEITA: I. Previsão na LO. II. Lançamento, resguardado o sigilo fiscal. III. Arrecadação, inclusive recursos extraordinários. IV. Recolhimento. V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos		X	31/12/2021
25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.		X	31/12/2022
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.		X	31/12/2022
27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	X		



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	X		
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	X		
30	Garantir que o registro contábil conerá, NO MÍNIMO: I. Data da transação. Conta debitada III. Conta creditada, Histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado. Valor da transação VI. Número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	X		
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.		X	31/12/2022
32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. Contabilização apenas na exportação de dados II. Registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. Alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. Utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.		X	31/12/2022
33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	X		
34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	X		
35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	X		
36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	X		

MARCEL JOSE
CARNEIRO DE
CARVALHO:95081860549

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito de Paratinga

Assinado digitalmente por MARCEL JOSE CARNEIRO DE CARVALHO:95081860549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPP A3, OU=VALID, OU=AR, CERTLINE - CERTIFICADO DIGITAL,
OU=98610302000196, CN=MARCEL JOSE CARNEIRO DE CARVALHO,
95081860549
Resão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.30 10:32:15-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2021**

Torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na INEXIGIBILIDADE nº 022/2021, devidamente publicado, Ano IV- Edição Nº 723, FLS.13, dia 27 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ: Estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública

LEIA-SE: Contratação de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Paratinga/BA, 30 de Abril de 2021. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant
– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA